



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
OTONI-MG - Nº 003/2020

Aos quatro (04) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, às 14h. (quatorze horas), na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a terceira reunião presencial com os membros eleitos e indicados do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni- SISPREV-TO. Em razão da Pandemia COVID-19, não ocorreram reuniões nos meses de Março e Abril. Assim, a presente reunião foi executada de forma **semipresencial**, e **presencial** a fim de resguardar a integridade física, presentes "fisicamente" os membros do Conselho de Administração, Terezinha de Jesus Santos, Marília de Fátima Mota Trigo e José Antônio Esteves Guedes. A Diretoria Executiva do SISPREV-TO representada pelo servidor do SISPREV-TO - o Assessor Jurídico Weverson Gusmão Soares. Participando "virtualmente" através do aplicativo "zoom" os membros Gilson Batista Júnior, Marilda Guida e Sandra Ottoni Bamberg. A conselheira Ediélem Lourenço dos Santos não pode participar. A reunião foi iniciada com a leitura da ata 002/2020, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros, dando encaminhamento para a publicação. Em seguida passou-se a discutir os assuntos da pauta 1) Análise dos repasses efetuados pela Câmara e pelo Ente Municipal: O assessor jurídico informou que a Câmara Municipal já repassou a parte segurada e patronal do ano de 2020 (referente aos meses Janeiro, Fevereiro e Março), porém ainda encontra-se pendente parte da patronal do ano de 2019 (valor aproximado de R\$ 53.289,92). Quanto ao Município efetuou todo o repasse (patronal e segurado) do ano de 2019. No período referente a 2020 quitou a parte do segurador, encontrando-se pendente tão somente a patronal dos meses de Março e Abril. Diante dos dados apresentados, a conselheira Terezinha solicitou prova documental acerca dos mesmos, especificamente extratos e demais documentos, os quais informem a data e o montante pago referentes a patronal dos anos de 2019 e 2020. 2) Resultado do cadastramento dos servidores públicos municipais: Segundo o Dr. Weverson Gusmão foram cadastrados 2708 servidores (ativos e inativos), sendo no período compreendido de Dezembro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020 - ; do dia 29 Fevereiro de 2020 até 24 de abril de

Popoanto

Marilda Guida

Ubiray

[Signature]

[Signature]



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

2020 – 349. O procedimento de recadastramento encerrou no dia 24/04/2020, onde se apurou que apenas 344 servidores não participaram do certame (137 – ativos; 176 – aposentados; 31 – pensionistas). Em análise dos presentes dados, os conselheiros deliberaram que a eventual aplicação de sanções, como, por exemplo, a suspensão do pagamento para os “inadimplentes” deverá ocorrer somente após o término desse momento crítico de pandemia. No mesmo sentido, o conselheiro José Antônio, como representante do SINDISETO e sempre solícito em ajudar, requereu uma lista contendo todos os nomes desses que não implementaram a obrigação, a fim de entrar em contato com cada um. Mister ressaltar que a coleta de dados possui extrema relevância, pois serão utilizados na elaboração do cálculo atuarial, permitindo um resultado mais fidedigno, correspondente a realidade desse RPPS. 3) Empréstimo consignado: O assessor jurídico do Instituto explicou que o juiz originário concedeu a antecipação de tutela da suspensão dos empréstimos consignados dos proventos. Entretanto no dia 28 de Abril do corrente ano, o Tribunal de Brasília suspendeu a decisão monocrática, conseqüentemente, continua descontando os empréstimos na forma acordada, decisão essa válida tanto para o INSS quanto para os RPPS. 4) Lei autorizativa para antecipação do 13º salário: Mais uma vez Dr. Weverson informou que a lei municipal 4974/2001, em seu art. 44, assegura ao servidor aposentado o direito de pleitear a antecipação do 13º salário. Também informou que todos os anos, no mês de julho já é pago uma parcela desse benefício. Contudo, qualquer segurado pode requerer a antecipação até o mês de maio, a fim de que seja pago no mês de Junho. 5) Aquisição de material para gravação das reuniões do Conselho de Administração: o representante da Diretoria Executiva, Dr. Weverson, informou que o material a ser adquirido para essa gravação consta em uma ata de registro de preço. Contudo, pairou uma dúvida entre os conselheiros acerca desse procedimento, uma vez que o valor da ata de registro de preços é superior ao daquele restrito ao material essencial para o procedimento de gravação. Assim, a fim de dirimir a dúvida, a conselheira Terezinha solicitou a confirmação do valor exato e após obter esses dados na próxima reunião, os conselheiros irão deliberar sobre a aprovação da compra. 6) CompreV – Foi apresentada a lista dos segurados de Agosto de 2019 até a presente data e também a relação dos segurados que não foi possível dar entrada na solicitação do CompreV. Também foi informado sobre a liberação do valor de R\$ 41.126,46

Relatório

Marilda Guida
abringo



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

pertinente ao processo do servidor José Machado dos Santos, restando agora aguardar o repasse deste para o SISPREV. Dentre essas explicações fornecidas pelo representante do Instituto, também se fez presente a inovação trazida pela E.C. 103/2019, a qual permite o Compreprev entre os RPPS, porém para a efetiva prática ainda carece de regulamentação pelos entes da Federação.

Encerrados os assuntos da pauta, os conselheiros presentes no Instituto analisaram a folha de pagamento. A Presidente do Conselho convocou todos os presentes para a reunião extraordinária que ocorrerá no dia 12/05/2020, às 14h, na Câmara Municipal. Bem como, ficou responsável por repassar à secretária do conselho a documentação fornecida pela Diretoria Executiva. Por fim, o assessor jurídico informou que foi publicada a decisão em sede de liminar da ADIN referente a legislação de autoria do vereador Assis, aguardando o julgamento do mérito. Os conselheiros presentes de forma **presencial e semipresencial** ficaram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 26 de Maio de 2020 (terça-feira) às 14:00hs, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h, onde foram registrados os assuntos discutidos em ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 04 de Maio de 2020.

*Ubirajara de Jesus Santos, Marilda Guida
José Antonio Costa Guida, Marília de S. Costa Souza
Gerson Batista Junior*